

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Partido Socialista tomou conhecimento, através da população e da Junta de Freguesia da União de Freguesias Tondela e Nandufe, que a Central Hidroelétrica dos Pisões em Nandufe, património do Estado sob a tutela do Ministério do Ambiente, construído em 1925 e que entrou em funcionamento através de decreto de concessão por utilidade pública de 31 de agosto de 1927, ao abrigo da Lei de Águas, de 10 de maio de 1919, se encontrava ao abandono.

A mencionada concessão foi atribuída por um prazo de 75 anos. No terminus da concessão, o anterior titular, EDP — Gestão e Produção de Energia, S. A., manifestou interesse em continuar a explorar o aproveitamento hidroelétrico dos Pisões, pelo que, através do Despacho n.º 5880/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 106 de 2 de junho de 2015, esta concessão foi prorrogada a título excecional, até à decisão final de uma nova atribuição, não podendo em qualquer caso exceder o prazo de 5 anos, ou seja, a referida concessão caducou em 2 de Junho de 2020.

Após visita ao local, os deputados do Partido Socialista do Distrito de Viseu depararam-se com a destruição completa do caminho de acesso e com um portão de vedação das propriedades contíguas pertencentes ao Sr. Arménio Leite Marques, não podendo os mesmos aceder ao local.

Ora, este imóvel assim como todo o espólio que dele fazem parte, podem ser considerados de interesse público, dado o seu valor histórico, ligado diretamente à eletrificação e consequente industrialização do Concelho de Tondela.

Dado a importância da produção das mini-hídricas para a sustentabilidade ambiental, este projeto poderá ser um fator de sustentabilidade local, e ao mesmo tempo um museu vivo da história da eletricidade em Portugal e consequentemente nesta região de baixa densidade.

Dado que o conjunto arquitetónico faz parte da História da freguesia de Nandufe e que por via disto foi das primeiras aldeias da região a ter energia elétrica, a sua conservação e manutenção,

e eventual transformação do espaço num local de visita turística, na bacia hidrográfica do rio Dinha.

Dado que após auscultação à população, foi manifestado o anseio dos nandufenses que o património que sentem como seu, seja preservado, em benefício da promoção da freguesia.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, as seguintes perguntas:

1. O Ministério tem conhecimento desta situação?
2. Está disponível o Ministério para reaver este património e restabelecer os seus acessos, nos termos da lei?
3. Está o Ministério disponível para a eventual cedência e/ou parceria com a autarquia (Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia) do referido património e a acionar os mecanismos necessários para a sua recuperação e manutenção, contribuindo assim de forma decisiva, para a preservação ambiental e paisagística do rio Dinha, um dos principais rios que correm no concelho de Tondela e que, inclusivamente, atravessa a cidade, integrando-o assim no atual projeto da frente ribeirinha da cidade?

Palácio de São Bento, 21 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)